



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 641/UFFS/2017

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO 2017/2
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS
HUMANAS - PPGICH - EDITAL Nº 443/UFFS/2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital nº 443/UFFS/2017, que tratam do Processo Seletivo de Candidatos à vagas para o curso de Mestrado do PPGICH, com ingresso em 2017.2, torna pública a Homologação do Resultado Final do referido Processo Seletivo:

1 RELAÇÃO DOS (DAS) CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

Classificação	Nome do candidato(a)	Orientador (a)
1º	Jackson Carvalho da Silva	Atilio Butturi Junior
2º	Camila Wolpato Loureiro	Thiago Ingrassia Pereira
3º	Carla Barros	Fabio Francisco Feltrin de Souza
4º	Laura Alpi Coutinho	Gerson Wasen Fraga
5º	Mariana Seffrin	Cassio Cunha Soares
6º	Eliziane Gorete Kielb	Ivone Maria Mendes da Silva
7º	Ana Carolina Stakonski	Ivone Maria Mendes da Silva
8º	Daniel Scheren da Cruz	Cassio Cunha Soares
9º	Kiane Follmann da Silva	Cassio Cunha Soares
10º	Jéssica Jenifer Wessoloski	Jerzy Brzozowski
11º	Simone Cristina Dalbello da Silva	Ivone Maria Mendes da Silva
12º	Carla Fernanda Matté Marengo	Adriana Salete Loss
13º	Angélica Kolberg	Daniel de Bem
14º	Sebastião Rodrigo Souza de Araujo	Thiago Soares Leite

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

2.1 O candidato classificado, ou seu procurador (com procuração reconhecida em cartório), deverá efetuar a matrícula junto à sala 232 (Secretaria de Pós-Graduação), *Campus Erechim*, sito a ERS 135, Km 72, nº 200 - Bloco dos Professores, no período de **01 à 04 de agosto de 2017**, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h.

2.2 No ato da matrícula o candidato aprovado e classificado deverá preencher e assinar o **ANEXO I** e apresentar cópia autenticada da documentação ou cópia simples acompanhada do original de:

I - Cédula de identidade (em perfeito estado, expedida pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar ou Polícia Federal);

II - Documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF);

III - Diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC **ou** declaração original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data de colação de grau;

IV - Histórico Escolar da Graduação;

V - Título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo *site* www.tse.jus.br);





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

VI - Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da lei nº 4375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar);

2.3 O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As aulas serão realizadas no seguinte endereço: *Campus* Erechim, sito a ERS 135, Km 72, nº 200 - Bloco A.

3.2 Poderão ser ofertados componentes curriculares sob a forma concentrada desde que garantida a carga horária, a qualidade e o conteúdo programático.

3.3 A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição e/ou matrícula do candidato.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e/ou pelo Conselho Geral do PPGICH - UFES.

Chapecó-SC, 13 de julho de 2017.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFES

